

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Exmo. Senhor
PRESIDENTE da Mesa de Voto

Solicita-se e agradece-se a melhor atenção de V. Ex^a. para o seguinte:

Logo que obtidos os **RESULTADOS DA VOTAÇÃO**, deverão estes ser **imediatamente comunicados à Junta de Freguesia**, através do impresso que se anexa.

Toda a documentação respeitante à votação será recolhida pelas Forças de Segurança em colaboração com os trabalhadores desta Câmara Municipal. Esta Câmara encarrega-se de proceder à remessa às entidades devidas.

Essa documentação será **DIVIDIDA EM 3 PACOTES DISTINTOS** e devidamente LACRADOS devendo ser utilizados para o efeito, os seguintes impressos:

- **Pacote PR-33** - endereçado ao **JUIZ PRESIDENTE**, destinado a conter os boletins de voto que não foram utilizados e os inutilizados ou deteriorados pelos eleitores (não entraram na urna), bem como o ofício PR-34 devendo ser fechado e lacrado.

- **Pacote PR-37** - endereçado ao **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO DISTRITAL**, deverá conter a ata, os cadernos eleitorais e os boletins de voto com votos nulos e aqueles sobre os quais tenham incidido reclamações ou protestos, depois de rubricados e demais documentos respeitantes à eleição, bem como o ofício PR-38 devendo ser fechado e lacrado.

- **Pacote PR-40** - endereçado ao **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA**, o qual deverá conter os boletins de voto com os votos válidos e os boletins de voto com os votos em branco, bem como o ofício PR-41, devendo ser fechado e lacrado.

De notar que a mistura de documentos complica extraordinariamente os trabalhos da Assembleia de Apuramento, pelo que se insiste no rigoroso cumprimento da separação da documentação, conforme se indica.

Deverão ser afixados à porta da secção de voto:

- Os **BOLETINS DE VOTO AMPLIADOS**.
- O **EDITAL COM A DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA**

É imprescindível a elaboração da ata das operações eleitorais, da qual obviamente deverão constar os resultados da votação.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Araújo)

PR 21 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

BOLETINS DE VOTOS NÃO UTILIZADOS E INUTILIZADOS OU DETERIORADOS PELOS ELEITORES

ASSEMBLEIA DE VOTO
DA
FREGUESIA
DE

Ex.^{mo} Senhor

Juiz Presidente *(do tribunal de comarca*

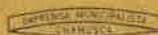
com sede na capital do distrito ou região autónoma)

de _____

SECÇÃO DE VOTO N.º _____

Nota: Este pacote destina-se a conter os **boletins de voto não utilizados e os inutilizados ou deteriorados pelos eleitores, bem como as matrizes em braille**, e deve ser remetido *fechado e lacrado*, no dia seguinte ao da eleição (n.º 8 do artigo 86.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio). Dentro deste pacote segue também o ofício de modelo PR-34.

PR - 33



PR 21 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA

DE _____

SECÇÃO DE VOTO N.º _____

Ex.^{mo} Senhor

Juiz Presidente (do Tribunal de Comarca com
sede na capital do distrito ou região autónoma)

de _____

ASSUNTO: NÚMERO DE BOLETINS DE VOTO RECEBIDOS E MATRIZES EM *BRILLE*.
BOLETINS DE VOTO NÃO UTILIZADOS E INUTILIZADOS OU DETERIORADOS.

O Presidente da Assembleia de Voto / Secção de Voto n.º _____ da freguesia de _____
_____, tendo recebido _____ boletins de voto
e _____ matrizes em *braille*, para serem utilizados nas operações de votação vem, nos termos do disposto nos
artigos 86.º, n.º 8 e 90.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, devolver a V.Exa. _____ boletins de voto não
utilizados, _____ inutilizados ou deteriorados pelos eleitores e _____ matrizes em *braille*.

Com os melhores cumprimentos

_____ de _____ de 2021

O Presidente da Mesa

[assinatura]

PR' 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DE VOTO

DA

FREGUESIA

DE

Secção de Voto n.º _____

Ex.º Senhor

Presidente da Assembleia de Apuramento Distrital (Região Autónoma)

de _____

(FECHADO E LACRADO)

Nota: Este sobrescrito destina-se, nos termos dos artigos 93.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, a conter a **ata, cader-nos eleitorais e ainda os boletins de voto com votos nulos e aqueles sobre os quais hajam incidido reclamações ou protestos**, depois de rubricados, e demais documentos respeitantes à eleição. Ele contém também o ofício do modelo PR_38. Deve ser remetido pelo Presidente da Assembleia ou Secção de Voto, ao Presidente da Assembleia de Apuramento Distrital pelo seguro de correio, ou entregue pelo próprio, que cobrará recibo de entrega, nas 24 horas imediatas ao apuramento parcial.



PR 21 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA

DE _____

SECÇÃO DE VOTO N.º _____

Ex.º Senhor
Presidente da Assembleia de Apuramento
Distrital (Região Autónoma)
de _____

ASSUNTO: REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL.

Junto se remetem a V. Exa. ao abrigo dos artigos 93.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, a ata das operações de votação e apuramento parcial, os cadernos eleitorais, os boletins de voto contendo os votos nulos e os boletins de voto sobre os quais foram apresentadas reclamações ou protestos, depois de rubricados, e a demais documentação relativa à eleição.

Com os melhores cumprimentos

_____, _____ de _____ de 2021

O Presidente da Mesa

[assinatura]

Nota: Este ofício destina-se a ser introduzido no sobrescrito de modelo PR-37.

PR 21 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

BOLETINS DE VOTO COM VOTOS VÁLIDOS OU BOLETINS DE VOTO COM VOTOS EM BRANCO

ASSEMBLEIA DE VOTO
DA
FREGUESIA
DE

Ex.^{mo} Senhor

Dr. Juiz de Direito da Comarca

de _____

SECÇÃO DE VOTO N.º _____

Nota: Este pacote destina-se a conter os boletins de voto com votos válidos e os boletins de voto com votos em branco. Deve incluir também o ofício de modelo PR-41 e ser lacrado.

PR - 40



PR 21 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA

DE _____

SECÇÃO DE VOTO N.º _____

Ex.º Senhor

Dr. Juiz de Direito da Comarca

de _____

ASSUNTO: ENVIO DE BOLETINS DE VOTO COM VOTOS VÁLIDOS E VOTOS EM BRANCO.

Ao abrigo do disposto no artigo 94.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, junto remeto a V. Ex.ª os boletins de voto que não foram objeto de reclamação ou protesto, tendo sido, portanto, considerados no apuramento. Remetem-se também, ao abrigo do mesmo preceito, os boletins de voto com votos em branco.

Com os melhores cumprimentos

_____, _____ de _____ de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

Nota: Este ofício acompanhará o pacote lacrado (modelo PR-40) que contém os boletins de voto a serem confiados à guarda do Juiz de Direito da Comarca nas 24 horas imediatas ao apuramento parcial, e que devem, mais tarde ser destruídos nos termos do n.º 2 do artigo 94.º.